



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 019/2025

Convoca candidatos do Edital n° 018/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Edital n° 15/2025 e dá outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Alegrete em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca os candidatos João Francisco Ferreira da Silva, classificado em 1º Lugar, Inacio Lopes, classificado em 2º lugar, Alcir Pedroso Soares, classificado em 3º lugar, Erni Marques Dias, classificado em 4º lugar, Sergio Renato Nunes Braz, classificado em 5º lugar, Murilo Pinheiro Alves classificado em 6º lugar, Edital n° 018/2025 que “*Homologa Classificação Final, após o prazo de recurso, dos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado*”, para contratação temporária de MOTORISTA (40h semanais) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

II – Conforme item 10.2 do Edital de Processo Seletivo n° 15/2025, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.
- c) O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei n° 6.855 de 01 de Abril de 2025, autorizadora das contratações.
- d) O prazo das contratações será de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo o interesse da Administração Pública Municipal. O prazo das contratações, na forma do art. 3º da Lei n° 6.855 de 01 de Abril 2025.

III – Caso o candidato não atenda as recomendações do Inciso II, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br